



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **163** /2021

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Olinda, o evento “Um Dia Sem Lixo”.

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “Um dia Sem Lixo”, a ser comemorado anualmente no dia 18 de setembro.

Parágrafo único. O Poder Executivo designará o setor competente que ficará responsável pelas ações de conscientização das comemorações, podendo realizar este trabalho em parceria com outras secretarias, visando levar conhecimento e conscientização às futuras gerações de munícipes de Itapoá.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo complementará esta Lei por meio de decreto, conforme a necessidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de OLINDA, 07 de Outubro de 2021.



FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

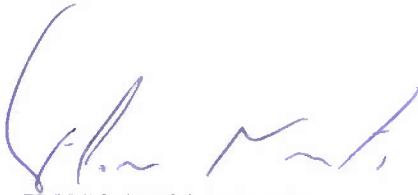
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca conscientizar as futuras gerações de municípios, podendo ser criados, com base nesta Lei, projetos e programas educacionais que visam educar, conscientizar e criar perspectivas e soluções inovadoras para o aumento de lixo produzido no município.

O dia 18 de setembro foi escolhido por ser o Dia Mundial da Limpeza. Nesse dia, diversas atividades educacionais e mutirões são realizados para recolher o máximo de lixo espalhado por toda cidade. Nesta data, diversas lives, palestras e programações digitais são realizadas em mais de 180 países.

Visando à qualidade de vida das futuras gerações, este vereador propõe este Projeto de Lei para conscientização da preservação ambiental em nosso município

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.



FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA